



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS

Sacramento, 8 de janeiro de 2023

PARECER TÉCNICO Nº 01/ 2023

Foi realizada uma vistoria no dia 07/02/2023 na Fazenda Monte Alto, matrículas 2.745 e 4.949, pertencente a empreendedor Nilton Roberto Scandiuzzi, inscrito no CPF 624.145.188-04, situado na zona rural do município de Sacramento- MG.

DO DIAGNÓSTICO:

Trata-se de um parecer técnico referente ao requerimento de Intervenção e Supressão Ambiental, em que o arrendatário SANTA JULIANA BIOENERGIA LTDA, portador do CNPJ 05.980.986/0001-27, mediante carta de anuência, solicitou o corte de árvores isoladas vivas, para a ampliação das áreas agricultáveis.

DO PARECER:

O objeto deste parecer consiste na visita realizada “*in loco*” para averiguar as áreas que serão intervindas na Fazenda Monte Alto.

O roteiro de acesso ao empreendimento é saindo de Sacramento sentido Araxá/MG pela MG-428, percorrer 53 km, virar à esquerda, seguir pela estrada de terra por 17,3 km virar à esquerda e continuar na estrada por 2,1 km até a chegada na sede. A fazenda está localizada sob as coordenadas geográficas centrais de Latitude 19°41'24.09"S e Longitude 47°10'48.78"O e possui área total, de acordo com CAR, de 525,8109 hectares.

O empreendedor desenvolverá a atividade em área correspondente à 320 hectares, firmados em contrato de arrendamento.

Serão suprimidas no total 157 indivíduos arbóreos, de forma isolada, em uma área de 293,6929 hectares. Serão retiradas um grupo de 7 espécies distintas, sendo elas: Caroba, Cabiúna, Capitão, Pau-óleo, Lobeira, Pau-terra e Sucupira-preta.

O cálculo de volumetria para lenha de floresta nativa foi de 2,95 m³ e de madeira de floresta nativa foi de 189 m³, os quais, segundo relatório anexado, serão incorporados ao solo e utilizados na própria propriedade.

O empreendimento possui Licenciamento Ambiental, na modalidade LAS-CADASTRO, a qual possui código de Nº 68/2022, emitida pela Secretaria do Meio Ambiente, com validade em 12/05/2032 para a atividade de culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; enquadrada na deliberação normativa 217/2017 com o código G-01-03-1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS

Na vistoria não foram detectadas espécies de interesse comum, imune de corte e de preservação permanente.

A propriedade possui 96,67 hectares de Reserva Legal definidas pelo CAR de código MG-3156908-4AA8.3045.053F.4006.99DE.69B8.1A28.28FB.

Com relação à documentação apresentada para análise como requerimento de Intervenção e Supressão Ambiental, Matrícula, CAR, mapas, PIAS e através das informações adquiridas na vistoria, essa secretaria se manifesta favorável à solicitação requerida. Além disso, fica determinado que o empreendedor cumpra as condicionantes exigidas por esta secretaria.

Marinho Martins Severino Segundo
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

